



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 8/2018

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 8/2018

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.288, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública.....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 109, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento de Conselho de Disciplina no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.021) e dá outras providências.....8

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria a Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) Material Bélico - Manutenção de Viatura Blindada e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria o cargo de Inspetor de Saúde das Regiões Militares e dá outras providências.....10

PORTARIA Nº 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a distribuição do efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2018.....11

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 026-EME, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento dos Estágios Intensivos de Idiomas.....13

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 027-DGP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2018.....15

PORTARIA Nº 028-DGP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Distribui o efetivo de oficiais temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2018.....16

PORTARIA Nº 029-DGP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Distribui o efetivo de Cabos e Soldados, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2018..... 17

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 015-DECEX, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Manual Técnico do Precursor Paraquedista (EB60-MT-34.403), 1ª Edição, 2018, e dá outra providência..... 17

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 006-COLOG, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Cria o Estágio de Manutenção e Suprimento para os Cadetes do 4º ano do Curso de Material Bélico, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e dá outras providências..... 18

PORTARIA Nº 007-COLOG, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento para o Estágio de Manutenção e Suprimento para os Cadetes do 4º ano do Curso de Material Bélico, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e dá outras providências..... 18

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 047, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 19

PORTARIA Nº 048, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 20

PORTARIA Nº 054, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 20

PORTARIA Nº 062, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 21

PORTARIA Nº 064, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 21

PORTARIA Nº 066, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 21

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 064, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 22

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 361-EMCFA/MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para missão no exterior..... 22

<u>PORTARIA Nº 369-EMCFA/MD, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Designação para missão no exterior.....	23
<u>PORTARIA Nº 409-GM/MD, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar.....	23
<u>PORTARIA Nº 503-SEORI/MD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....	25
<u>PORTARIA Nº 504-SEORI/MD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....	26
<u>PORTARIA Nº 505-SEORI/MD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....	26

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Apostilamento.....	26
<u>PORTARIA Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Apostilamento.....	27
<u>PORTARIA Nº 048, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Apostilamento.....	27
<u>PORTARIA Nº 086, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	27
<u>PORTARIA Nº 103, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para curso no exterior.....	28
<u>PORTARIA Nº 105, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	28
<u>PORTARIA Nº 106, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	29
<u>PORTARIA Nº 107, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	29
<u>PORTARIA Nº 108, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação de instrutor no exterior.....	30
<u>PORTARIA Nº 113, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para curso no exterior.....	30
<u>PORTARIA Nº 114, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Agregação de oficial-general.....	31
<u>PORTARIA Nº 115, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	31
<u>PORTARIA Nº 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	31
<u>PORTARIA Nº 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	32

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....32

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa, Recondução e Designação de Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Classificados.....33

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 027-EME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para propor soluções para a obtenção, aplicação e otimização de recursos financeiros para o Exército Brasileiro.....33

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 008-DGP/DCEM, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Apostilamento.....35

PORTARIA Nº 032-DGP/DCEM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de oficial mobilizador de guarnição.....35

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 060-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....36

PORTARIA Nº 061-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....36

PORTARIA Nº 062-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....37

PORTARIA Nº 063-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....37

PORTARIA Nº 064-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....39

PORTARIA Nº 065-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....40

PORTARIA Nº 066-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....42

PORTARIA Nº 067-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....43

PORTARIA Nº 068-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....44

NOTA Nº 005-SG/6.8/SG/2/SGEx, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....45

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.288, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso X, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018.

§ 1º A intervenção de que trata o *caput* se limita à área de segurança pública, conforme o disposto no Capítulo III do Título V da Constituição e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º O objetivo da intervenção é pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Interventor o General de Exército Walter Souza Braga Netto.

Parágrafo único. O cargo de Interventor é de natureza militar.

Art. 3º As atribuições do Interventor são aquelas previstas no art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro necessárias às ações de segurança pública, previstas no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º O Interventor fica subordinado ao Presidente da República e não está sujeito às normas estaduais que conflitarem com as medidas necessárias à execução da intervenção.

§ 2º O Interventor poderá requisitar, se necessário, os recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos do Estado do Rio de Janeiro afetos ao objeto e necessários à consecução do objetivo da intervenção.

§ 3º O Interventor poderá requisitar a quaisquer órgãos, civis e militares, da administração pública federal, os meios necessários para consecução do objetivo da intervenção.

§ 4º As atribuições previstas no art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro que não tiverem relação direta ou indireta com a segurança pública permanecerão sob a titularidade do Governador do Estado do Rio de Janeiro.

§ 5º O Interventor, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, exercerá o controle operacional de todos os órgãos estaduais de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição e no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Poderão ser requisitados, durante o período da intervenção, os bens, serviços e servidores afetos às áreas da Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para emprego nas ações de segurança pública determinadas pelo Interventor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 032-A, de 16 FEV 18 - Seção 1-Extra)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 109, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento de Conselho de Disciplina no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.021) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com o previsto no art. 18 do Decreto nº 71.500, de 5 de dezembro de 1972, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e os incisos I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para o Funcionamento de Conselho de Disciplina no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.021), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando os conselhos de disciplina em andamento regidos pelas presentes Instruções Gerais, sem prejuízo dos atos processuais anteriormente praticados.

Art. 3º Revogar as Portarias Ministeriais nº 1.193, de 16 de agosto de 1976, e nº 315, de 29 de março de 1982.

NOTA: as Instruções Gerais para o Funcionamento de Conselho de Disciplina no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.021) estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria a Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) Material Bélico - Manutenção de Viatura Blindada e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I e a alínea “h” do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o disposto no art. 29 das Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG 10-01), e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), resolve:

Art. 1º Criar a Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) Material Bélico - Manutenção de Viatura Blindada.

Art. 2º Alterar o Anexo às Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG 10-01), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 785, de 8 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO MILITAR DAS PRAÇAS**

Subtenentes e Sargentos		Cabos, Soldados e Taifeiros			
QMS		QMG		QMP	
NOME	INDICATIVO	NOME	INDICATIVO	NOME	INDICATIVO
.....
Material Bélico - Manutenção de Armamento	MB - Mnt Armt	Material Bélico	09	- Pessoal de Suprimento	42
				- Mec Armamento Leve	45
Material Bélico - Manutenção de Viatura Automóvel	MB - Mnt Vtr Auto			- Mecânico de Armamento	46
				- Mecânico Eletricista	47
Material Bélico - Mecânico Operador	MB - Mec OP			- Mecânico Operador	50
				- Mecânico Viatura Auto	51
Material Bélico - Manutenção de Viatura Blindada	MB - Mnt Vtr Bld			- Operador Metalúrgico	54
				- Pessoal de Oxidação e Galvanoplastia	56
.....

.....” (NR)

Art. 3º Determinar que:

I - a formação do sargento de carreira da QMS Material Bélico - Manutenção de Viatura Blindada ocorra a partir do ano de 2019 (formação básica); e

II - o EME, o DGP e o DECEX adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria o cargo de Inspetor de Saúde das Regiões Militares e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Criar o cargo de Inspetor de Saúde das Regiões Militares, que será preenchido por tenente-coronel médico ou coronel médico.

Art. 2º O Inspetor de Saúde exercerá, em caráter técnico-normativo, a gestão técnica sobre as Organizações Militares de Saúde (OMS) subordinadas aos comandos das regiões militares (RM), bem como sobre as demais organizações militares (OM) da sua área de jurisdição, no que se refere à saúde, com maior ênfase nas auditorias de contas médicas, competindo-lhe:

I - estabelecer as rotinas de atuação integrada entre as OMS, definindo o papel específico de cada uma no contexto do atendimento médico nos diversos escalões;

II - supervisionar a qualidade do atendimento prestado e o desempenho técnico das OMS/OM;

III - realizar estudos e propor aos comandantes de RM e à Diretoria de Saúde (D Sau), com as necessárias justificativas, o remanejamento dos recursos humanos, materiais e equipamentos de saúde existentes no âmbito da RM, com o propósito de racionalizar e otimizar o emprego das instalações, equipamentos, materiais e pessoal;

IV - propor e supervisionar a realização de atividades de aprimoramento técnico-científico para o pessoal de saúde, em consonância com o Programa de Capacitação e Atualização do Pessoal de Saúde (PROCAP/Sau);

V - coordenar e supervisionar as atividades das Seções de Saúde Regionais e das seções SAMMED/FUSEX/PASS procurando, dentro do possível, integrá-las;

VI - realizar e participar, regularmente, de visitas de orientação técnica (VOT) às OMS/OM, encaminhando à D Sau o cronograma anual de atividades de inspeção, após aprovação dos comandantes de RM;

VII - auditar e homologar os processos de natureza médico-pericial no âmbito da RM, por delegação de competência do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

VIII - acompanhar e fiscalizar as atividades das diversas comissões hospitalares em funcionamento;

IX - acompanhar e supervisionar a execução, por parte das OMS, do contrato de objetivos de saúde, particularmente no que concerne à adaptação, à manutenção de instalações e às aquisições de equipamentos, facilitando o cumprimento dos prazos estabelecidos;

X - com prioridade, supervisionar e auditar as contas médicas, as aquisições e lavratura de contratos, quando solicitado pelo DGP ou Escalão Superior;

XI - assessorar o Comandante de RM nos assuntos pertinentes à logística operativa e assistencial de saúde;

XII - submeter à consideração do Comandante da RM assuntos de natureza administrativa e disciplinar; e

XIII - submeter à consideração da D Sau assuntos de natureza técnico-normativa, gerencial e científica.

Art. 3º O Inspetor de Saúde terá uma vinculação técnica, normativa e gerencial com o DGP, por meio da D Sau e da Assessoria de Planejamento Estratégico do Sistema de Saúde (APESS).

Art. 4º Determinar que o EME, o DGP e as RM adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.502, de 21 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a distribuição do efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2018.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 2º do Decreto nº 9.249, de 26 de dezembro de 2017, de acordo com que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, após ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar os efetivos de oficiais-generais, de sargentos temporários, de cabos e de soldados, apresentados nas tabelas de distribuição do efetivo I, IV, V e VI do Anexo ao Decreto nº 9.249, de 26 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

I - OFICIAIS-GERAIS

POSTO	COMBATENTE	INTENDENTE	MÉDICO	ENGENHEIRO MILITAR	SOMA
GENERAL DE EXÉRCITO	14	-	-	-	14
GENERAL DE DIVISÃO	39	4	1	4	48
GENERAL DE BRIGADA	69	7	4	6	86
SOMA	122	11	5	10	148

IV - PRAÇAS - SUBTENENTES E SARGENTOS DE CARREIRA, SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL E SARGENTOS TEMPORÁRIOS

GRADUAÇÃO	DE CARREIRA	QE	TEMPORÁRIOS	SOMA
SUBTENENTE	6.575	-	-	6.575
PRIMEIRO SARGENTO	6.871	-	-	6.871
SEGUNDO SARGENTO	9.021	5.688	-	14.709
TERCEIRO SARGENTO	9.108	292	11.855	21.255
SOMA	31.575	5.980	11.855	49.410

V - PRAÇAS - TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS

GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
TAIFEIRO	5
CABO	27.570
SOLDADO	113.400
SOMA	140.975

VI - TOTAL GERAL DOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
OFICIAIS-GERAIS		148
OFICIAIS	DE CARREIRA	22.025
	TEMPORÁRIOS	10.000
	SOMA PARCIAL	32.025
PRAÇAS	DE CARREIRA	31.575
	DO QUADRO ESPECIAL	5.980
	TEMPORÁRIOS	11.855
	SOMA PARCIAL	49.410
	TAIFEIRO	5
	CABOS	27.570
	SOLDADOS	113.400
SOMA PARCIAL	140.975	
TOTAL GERAL		222.558

”(NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 026-EME, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento dos Estágios Intensivos de Idiomas.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 38 do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, de acordo com o que propõe o Gabinete do Comandante do Exército, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento dos Estágios Intensivos de Idiomas (EII):

I - integre todas as Linhas de Ensino Militar, para oficiais, subtenentes e sargentos, na modalidade de estágio geral;

II - integre o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (SEICPLEX) e neste o Subsistema de Ensino Intensivo de Idiomas (SEII);

III - funcione no Centro de Idiomas do Exército (CIdEx);

IV - tenha a duração máxima de 9 (nove) semanas;

V - tenha o número anual de estágios, por idioma, definido pelo Estado-Maior do Exército (EME), por proposta do DECEX;

VI - tenha o número de estagiários a serem matriculados, por estágios e em cada idioma, definidos pelo EME, por proposta do DECEX;

VII - tenha a designação para matrícula em cada estágio a cargo do DGP, mediante solicitação do militar selecionado para missão no exterior, em decorrência de processo do Gabinete do Comandante do Exército;

VIII - sejam de caráter obrigatório para os militares nomeados/designados para missões definidas nos grupos I, II e IV, constantes do inciso I do art. 3º das Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55), aprovadas pela Portaria nº 577, de 8 de outubro de 2003, excluindo-se os militares:

a) que realizaram curso no exterior de aprendizado do idioma com período igual ou superior a 60 (sessenta) dias;

b) que realizaram no período de 3 (três) anos o EII, contados a partir do seu término;

c) que cumpriram missão no exterior no idioma considerado, cujo período total de missão tenha sido igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) dias; e

d) com Índice de Proficiência Linguística (IPL) igual ou superior a 3 em todas as habilidades.

IX - sejam de caráter voluntário, sem ônus para o Exército, mediante disponibilidade de vagas, para os militares:

a) nomeados/designados para as missões definidas nos grupos II e IV, constantes do inciso I do art. 3º das IG 10-55, excluídos os militares que atingiram qualquer das condições descritas nas alíneas a) a d) do inciso VIII; e

b) designados/nomeados para exercer cargos de chefia na Comissão do Exército Brasileiro em Washington.

X - tenha o funcionamento a cargo do DECEX.

§ 1º A contagem do período de 3 (três) anos inicia-se ao término da missão no exterior no idioma até o início do EII solicitado. No caso do militar ter realizado o EII e não ter concretizado sua ida ao exterior, a contagem inicia-se no término do EII até o início do EII solicitado.

§ 2º Em caso de missões no exterior, definidas nos grupos I, II e IV, constantes do inciso I do art. 3º das IG 10-55, que exijam duas ou mais habilitações, o militar deverá optar por apenas um EII, o qual será considerado obrigatório, de acordo com o prescrito no inciso VIII. A realização dos EII para as demais habilitações será em caráter voluntário, sem ônus para o Exército, mediante disponibilidade de vagas, de acordo com o prescrito no inciso IX.

§ 3º As despesas a que fazem jus os militares listados no inciso VII deste artigo serão custeadas por conta de cotas distribuídas ao DGP.

§ 4º Nas situações em que o EII for obrigatório e o DECEX considerar que o Centro de Idiomas do Exército não possua capacidade de absorver a totalidade dos militares designados para as diversas missões no exterior, poderão ser viabilizados convênios com instituições civis de ensino de idiomas, desde que haja previsão de recursos.

Art. 2º O EII relativo ao grupo VI (Missão de Paz) terá o seu funcionamento regulado por portaria específica.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 108-EME, de 3 de abril de 2017.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 027-DGP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2018.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 8º das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2018, de acordo com o quadro abaixo:

RM	VAGAS - ARMA/QUADRO/SERVIÇO							TOTAL	
	INF	CAV	ART		ENG	COM	QMB		INT
			Campanha	Antiaérea					
1ª	15	2	4	0	3	6	8	14	52
2ª	12	4 (a)	3	0	3	6 (b)	10 (c)	10 (d)	48
3ª	20	22	10	5	7	14 (e)	13	17	108
4ª	3	0	2	5 (f)	0	1	0	10 (g)	21
5ª	31	5	9	0	0	0	4	8	57
6ª	2	0	0	0	0	0	0	0	2
7ª	6	3 (h)	5 (i)	0	6 (j)	4 (k)	6 (l)	10 (m)	40
8ª	6	0	0	0	0	0	0	7	13
9ª	2	2	0	0	0	0	0	0	4
10ª	7	0	0	0	2	0	0	0	9
11ª	8	0	3	0	3 (n)	1	0	9	24
12ª	29	0	8	0	5	0	0	11	53
TOTAL	141	38	44	10	29	32	41	96	431

Observação: o quadro acima refere-se ao número de vagas onde será realizado o EIPOT.

Legenda:

- (a) 01 (uma) vaga para a 4ª RM;
- (b) 03 (três) vagas para a 9ª RM;
- (c) 05 (cinco) vagas para a 9ª RM e 02 (duas) vagas para a 11ª RM;
- (d) 07 (sete) vagas para a 9ª RM;
- (e) 01 (uma) vaga para a 5ª RM;
- (f) 02 (duas) vagas para a 2ª RM;
- (g) 07 (sete) vagas para a 9ª RM;

- (h) 01 (uma) vaga para 12ª RM;
- (i) 03 (três) vagas para a 8ª RM;
- (j) 02 (duas) vagas para a 6ª RM;
- (k) 01 (uma) vaga para a 6ª RM e 01 (uma) vaga para a 12ª RM;
- (l) 04 (quatro) vagas para a 12ª RM;
- (m) 02 (duas) vagas para a 6ª RM e 02 (duas) vagas para a 10ª RM;
- (n) 02 (duas) vagas para a 8ª RM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028-DGP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Distribui o efetivo de oficiais temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 39 da Portaria nº 462-Cmt Ex, de 21 de agosto de 2003, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.249, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo para 2018, resolve:

Art. 1º Distribuir os efetivos de oficiais temporários para 2018, de acordo com o quadro abaixo:

REGIÃO MILITAR (1)	OCT/OIT (2)	OMT/ODT/OFT/OVT (3)	OTT/OEMT (4)	TOTAL OF Tmpr (5)
1ª RM	420	718	651	1.789
2ª RM	262	280	238	780
3ª RM	459	568	250	1.277
4ª RM	96	157	134	387
5ª RM	230	268	135	633
6ª RM	71	105	72	248
7ª RM	192	276	208	676
8ª RM	157	172	141	470
9ª RM	226	254	152	632
10ª RM	80	124	108	312
11ª RM	214	540	834	1.588
12ª RM	253	456	273	982
TOTAL PARCIAL	2.660	3.918	3.196	9.774

Art. 2º Fica autorizado aos Comandantes das Regiões Militares sugerirem a alteração em até 10% (dez por cento) da distribuição dos efetivos de oficiais entre categorias distintas, observados os

limites máximos estabelecidos na coluna (5) do quadro do art. 1º. Na presente distribuição não poderá ocorrer solicitação de redução de efetivo de OCT/OIT.

Parágrafo único. A contar da vigência desta Portaria, as alterações decorrentes da situação prevista no presente artigo somente serão realizadas após autorização do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029-DGP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Distribui o efetivo de Cabos e Soldados, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2018.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 39 da Portaria nº 462-Cmt Ex, de 21 de agosto de 2003, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.249, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo para 2018, resolve:

Art. 1º Distribuir os efetivos de Cabos e Soldados para 2018, de acordo com o quadro abaixo:

COMANDO MILITAR DE ÁREA	CABO EV/NB	SOLDADO EV/NB	TOTAL Cb/Sd
CML	5.736	23.492	29.228
CMSE	2.217	9.562	11.779
CMS	6.358	29.570	35.928
CMNE	2.945	13.883	16.828
CMN	1.195	5.822	7.017
CMO	1.993	8.130	10.123
CMP	3.440	11.657	15.097
CMA	2.616	10.884	13.500
TOTAL	26.500	113.000	139.500

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 015-DECEX, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Manual Técnico do Precursor Paraquedista (EB60-MT-34.403), 1ª Edição, 2018, e dá outra providência.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico do Precursor Paraquedista (EB60-MT-34.403), 1ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEX, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEX, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 006-COLOG, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Cria o Estágio de Manutenção e Suprimento para os Cadetes do 4º ano do Curso de Material Bélico, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e dá outras providências.

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 35, da Portaria nº 372, de 17 de agosto de 2016 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Material (D Mat), resolve:

Art. 1º Criar o Estágio de Manutenção e Suprimento para os Cadetes do 4º ano do Curso de Material Bélico, da AMAN, a funcionar na Escola de Sargentos de Logística, que tem por objetivo habilitar os militares para as peculiaridades das funções que irão exercer nas organizações militares para as quais forem designados.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 080-COLOG, de 12 de setembro de 2017, publicada no BE nº 38, de 22 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 007-COLOG, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento para o Estágio de Manutenção e Suprimento para os Cadetes do 4º ano do Curso de Material Bélico, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e dá outras providências.

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 35, da Portaria nº 372, de 17 de agosto de 2016 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Material (D Mat), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento para o Estágio de Manutenção e Suprimento para os Cadetes do 4º ano do Curso de Material Bélico, da AMAN:

I - seja realizado para os Cadetes do 4º ano do Curso de Material Bélico, a serem selecionados pela AMAN, até o efetivo de 40 (quarenta);

II - tenha a condução coordenada pela Escola de Sargentos de Logística (EsSLog);

III - funcione nas instalações da EsSLog;

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) estágio por ano;

V - tenha a duração máxima de 240 (duzentos e quarenta) horas, ministradas na modalidade de ensino presencial, combinado com atividades teóricas e práticas, na própria EsSLog, em estabelecimentos civis e organizações militares, sob a forma de Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), devendo estar concluso até o final do período da execução das Disciplinas Eletivas, previsto no Plano Geral de Ensino (PGE) da AMAN;

VI - tenha como universo de seleção os Cadetes do 4º ano do Curso de Material Bélico, da AMAN, do ano vigente;

VII - possibilite a matrícula de até 40 (quarenta) Cadetes por estágio;

VIII - tenha a designação dos militares selecionados para a matrícula efetivada pelo Comando Logístico (COLOG), segundo proposta encaminhada pelo Departamento de Ensino e Cultura do Exército; e

IX - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo COLOG.

Art. 2º Estabelecer que o Estágio de Manutenção e Suprimento para os Cadetes do 4º ano do Curso de Material Bélico, da AMAN, seja desenvolvido, de forma que, ao final de cada conteúdo programático, seja realizada uma avaliação correspondente.

Art. 3º A EsSLog deverá encaminhar o Relatório de Término de Estágio à AMAN e ao COLOG, por meio da cadeia de comando, até 15 dias úteis após o término do estágio.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 082-COLOG, de 12 de setembro de 2017, publicada no BE nº 38, de 22 de setembro de 2017.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 047, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO**, conforme o disposto no Inciso XI, do art. 27, do Anexo I ao Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017 e no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 1º Ten ALDEMÍ FERREIRA DE BRITO de exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR na Coordenação-Geral de Logística do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0005 (E) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 31 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 023, de 1º FEV 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 048, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, conforme o disposto no Inciso XI, do art. 27, do Anexo I ao Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017 e no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj RENATO SÉRGIO BARBOSA PASSERI de exercer a função de ASSISTENTE MILITAR na Coordenação-Geral de Operações de Segurança Presidencial do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0004 (D) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 18 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 024, de 2 FEV 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 054, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, conforme o disposto no Inciso XI, do art. 27, do Anexo I ao Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017 e no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Cel ESTARCK PEREIRA MOTTA de exercer a função de DIRETOR no Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o no Grupo 0001 (A) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 5 de fevereiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 025, de 5 FEV 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 062, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, conforme o disposto no Inciso XI, do art. 27, do Anexo I ao Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017 e no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 1º Ten ALEXANDRE ROBSON DE ARAUJO CAVALCANTI de exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR na Coordenação de Assuntos Funcionais da Coordenação-Geral de Pessoal Militar do Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0005 (E) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 9 de fevereiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 030, de 14 FEV 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 064, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, conforme o disposto no Inciso XI, do art. 27, do Anexo I ao Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017 e no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj MAURO MAGALHÃES AGUIAR JÚNIOR de exercer a função de COORDENADOR na Coordenação de Assuntos Remuneratórios da Coordenação-Geral de Pessoal Militar do Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0003 (C) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 030, de 14 FEV 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 066, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj FELIPE FERNANDEZ CARDOSO de exercer a função de ASSISTENTE MILITAR na Coordenação-Geral de Pessoal do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0004 (D) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 032, de 16 FEV 18 - Seção 2)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 064, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Cb ROMARIO FERNANDES DE JESUS de exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 2 de fevereiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 025, de 5 FEV 18 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 361-EMCFA/MD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS-ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o Processo nº 60420.001365/2016-16, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RUBENS MENDES DA COSTA NETO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar no Escritório Integrado de Construção da Paz em Guiné-Bissau (UNIOGBIS), no período de 9 de fevereiro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019.

A missão acima é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 023, de 1º FEV 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 369-EMCFA/MD, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o Processo nº 60420.000049/2018-81, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng AMINTHAS FLORIANO DA SILVA NETO, do Comando do Exército, para integrar o Grupo de Assesores Técnicos Interamericanos na Colômbia (GATI-CO), da Junta Interamericana de Defesa, no período de 15 de junho de 2018 a 14 de junho de 2020.

A missão acima é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 025, de 5 FEV 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 409-GM/MD, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão da Medalha Mérito Desportivo Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006, e no art. 9º da Portaria nº 085/GM/MD, de 11 de janeiro de 2018, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Desportivo Militar

aos militares e civil, *Post-Mortem*, a seguir relacionados:

.....

e às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

.....

General de Exército PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA

General de Exército ARTUR COSTA MOURA

General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO

General de Exército JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS

General de Exército LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

.....

General de Brigada VINICIUS FERREIRA MARTINELLI

General de Brigada MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA

General de Brigada LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

.....
Coronel de Infantaria ROGERIO MATOS DOS SANTOS

Coronel de Infantaria CLAUDIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FREITAS

Coronel de Infantaria SERGIO AUGUSTO ESMANHOTTO

Coronel Médico RUBENS RICARDO BRITTO COIMBRA

Coronel de Cavalaria MAURO SANTOS TEIXEIRA

Coronel de Infantaria NILTON DINIZ RODRIGUES

Coronel R/1 ROBERTO DIAS TORRES

Coronel R/1 RONALDO LIMA DOS SANTOS

Coronel R/1 ROBERTO DE MORAES TAVARES

Coronel R/1 ALFEU ROSTIROLLA
.....

Tenente-Coronel de Cavalaria JETSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA

Tenente-Coronel de Infantaria LUCIANO VIEIRA

Tenente-Coronel de Infantaria LUCIANO LIMA DOS SANTOS
.....

Major de Infantaria RAFAEL MELO DE OLIVEIRA

Major de Infantaria EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO

Major de Cavalaria JACQUES CHIGANER CRAMER RIBEIRO

Major de Engenharia EDUARDO JOSÉ DE ALCANTARA QUEIROZ

Major de Artilharia MAURO DAVID CARDOSO MARTINS

Major de Artilharia EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA

Major de Artilharia GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE

Major de Infantaria ANTÔNIO MÁRCIO DOS SANTOS VALENTE
.....

Capitão de Infantaria WILLIAM CEZAR DOS SANTOS SOUZA

Capitão QAO JERÔNIMO BARBOSA DE SOUSA

Capitão R/1 JOSÉ MARIA DE ANDRADE PEREIRA
.....

1º Tenente QAO MARCO AURÉLIO MARTINS FARINAZZO

1º Tenente QAO GILSON SEBASTIÃO VIEIRA
.....

2º Tenente QAO CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA REIS

2º Tenente R/1 ARLINDO FERREIRA DE LIMA

.....
Subtenente de Manutenção de Comunicações CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

Subtenente de Artilharia WILLIAN DE AQUINO CARDOSO

.....
1º Sargento de Artilharia RICARDO DE SOUSA ASSIS

1º Sargento de Infantaria LEONARDO VIEIRA MACHADO

1º Sargento de Material Bélico MARCELO ZIMMY

.....
2º Sargento QE MARCO ANTÔNIO MESSIAS DO NASCIMENTO

2º Sargento QE EDILSON DE JESUS SOUZA

2º Sargento de Material Bélico CLAUDINEI NITSCH

2º Sargento de Saúde JULIANA RODRIGUES DE SOUZA

.....
3º Sargento STT GUSTAVO ALBRECHT CARVALHAES

3º Sargento STT ANA PATRÍCIA SILVA RAMOS

3º Sargento STT EDUARDA SANTOS LISBOA

.....
(Portaria publicada no DOU nº 026, de 6 FEV 18 - Seção 1)

PORTARIA Nº 503-SEORI/MD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.023314/2017-71, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Cav RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 19 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 032, de 16 FEV 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 504-SEORI/MD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.002490/2017-33, resolve

DISPENSAR

o S Ten Com FÁBIO SANTOS DA ROSA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 26 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 032, de 16 FEV 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 505-SEORI/MD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.002498/2017-08, resolve

DISPENSAR

o 2º Ten QAO Adm G FRANCISCO DE SALES CARVALHO LEITE de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 2 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 032, de 16 FEV 18 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 043, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 5, de 2 de fevereiro de 2018, relativa à designação dos militares a seguir nomeados para participar de Conferência e *Workshop* sobre Cadeia de Suprimento de Material de Defesa e Logística (Atv PVANA WP2-C231), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 25 de fevereiro a 3 de março de 2018, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, Comandante Logístico;

Gen Div LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO, Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Comando Logístico;

Cel Sv Int ALEXANDRE SILVEIRA DE LIMA, do Cmdo Ba Ap Log Ex;

Cel QMB HERMESON NOBREGA BARROS DE OLIVEIRA, da DMat;

Cel Inf PAULO TADEU SILVA PENA, do COLOG; e

Ten Cel Art WILLIAMS BELENTANI LEME, do COLOG.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** “...será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.” **LEIA-SE** “...será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex/COLOG.”

PORTARIA Nº 047, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 047, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 5, de 2 de fevereiro de 2018, relativa à designação do 1º Ten Med IGOR SAINT'CLAIR LIMA, do HCE, para frequentar o Treinamento em Estereotaxia e Neurocirurgia Funcional (Atv PCENA V18/126), a ser realizado na *University of Illinois*, em Chicago, Illinois, Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2018 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** “... ônus total para o Exército Brasileiro/EME ...” **LEIA-SE** “... ônus total para o Gabinete do Comandante do Exército ...”.

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 048, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 5, de 2 de fevereiro de 2018, relativa à designação do Cel Inf FLAVIO ALVARENGA FILHO, da AMAN, para participar do 3º *International Symposium on Command and Leadership* (Atv PVANA XP2-C272), nas cidades de Lisboa e Amadora, ambas na República Portuguesa, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** “...relativa à designação do Cel Inf FLAVIO ALVARENGA FILHO, da AMAN...” **LEIA-SE** “...relativa à designação do Cel Art FLAVIO ALVARENGA FILHO, da AMAN...”

PORTARIA Nº 086, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav RICARDO DE CASTRO TROVISO, a Maj QCO SHIRLEY TEMER DA CUNHA e o ST Art INGO ERNI SCHEMMER, todos do Gab Cmt Ex, para realizar visita técnica à CEBW e à Aditância do Exército, na cidade de Washington, e, em prosseguimento, ao escritório do Conselheiro Militar junto as Organizações das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque (Atv PVANA XP2-B167), nos Estados

Unidos da América, no período de 7 a 15 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 103, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cap Sv Int FERNANDO PEREIRA LUZ, do CIAvEx, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães do Serviço de Intendência (Atv PCENA V18/053), a ser realizado no *Fort Lee*, Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2018 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 105, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Sgt Inf SIDNEY DOS SANTOS CLEMENTE, da DAProm, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2019, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 106, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Sgt Inf RANIERY FRANCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, da ESA, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2019, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 107, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de monitor no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Sgt Inf LUCIANO RECH, da EASA, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Sargentos da Guiana, em Timehri, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2019, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 108, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj Eng WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, do Cmdo 2º Gpt E, para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, em San Salvador, na República de El Salvador, a partir da 1ª quinzena de março de 2019, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 113, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf VITOR DE GIUSEPPE RODRIGUES, do CCOPAB, para frequentar o *United Nations Staff Officers Training Of Trainers Course* (Atv PCENA V18/130), a ser realizado na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 17 de fevereiro a 04 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no que se refere às diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 114, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Agregação de oficial-general

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a partir de 19 de fevereiro de 2018, ao respectivo Quadro, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Médico TÚLIO FONSECA CHEBLI; e

General de Brigada Combatente RAMON MARÇAL DA SILVA.

PORTARIA Nº 115, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art ALEXANDRE MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS, do 1º Btl DQBRN, para apresentação de palestra no evento da *NCT South America 2018* (Atv PVANA XI2-A014), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo a passagens e com ônus parcial no tocante a diárias, referente apenas ao deslocamento, para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex WALTER SOUZA BRAGA NETTO, Comandante Militar do Leste, e o Cel Cav CAIO VALERIANI DINIZ, do Cmdo CML, para representar o Comandante do Exército Brasileiro na passagem de Comando do Exército Chileno (Atv PVANA WP2-A170), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 7 a 10 de março de 2018, incluindo os deslocamento.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de maio de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ANDERSON RAMOS MARQUES, do EME, para acompanhar e assessorar o Chefe do Estado-Maior em visita ao Exército Português, representando o Comandante do Exército Brasileiro (Atv PVANA XP2-C021), nas cidades de Lisboa, Tancos, Mafra e Évora, todas na República Portuguesa, no período de 2 a 10 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav ANDRÉ BOU KHATER PIRES, do COTER, para realizar visita à Brigada de Infantaria Mecanizada (*20th Armoured Infantry Brigade*) (Atv PVANA XP1-C196), na cidade de *Sennelager*, na República Federal da Alemanha, no período de 20 a 28 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa, Recondução e Designação de Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Classificados.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em cumprimento ao disposto no art. 6º e no inciso II do art. 20 das Instruções Gerais para Avaliação e Controle de Documentos Classificados (EB10-IG-01.015), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 012, de 9 de janeiro de 2015, resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel ADILSON AKIRA TORIGOE, do Centro de Inteligência do Exército (CIE), da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Classificados (CPADC), a contar de 7 de fevereiro de 2018; e

o Ten Cel JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO JUNIOR, do Centro de Inteligência do Exército (CIE), da função de membro da CPADC, a contar de 7 de fevereiro de 2018.

2 - RECONDUZIR

o Ten Cel ALEXANDRE COLOMBO, do Estado-Maior do Exército (EME), na função de membro da CPADC.

3 - DESIGNAR

o Cel ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO, do CIE, para a função de Presidente da CPADC, a contar 7 de fevereiro de 2018; e

o Ten Cel DIÓGENES DE SOUZA GOMES, do CIE, para a função de membro da CPADC, a contar 7 de fevereiro de 2018.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 027-EME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para propor soluções para a obtenção, aplicação e otimização de recursos financeiros para o Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013 e art. 5º, inciso V, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art.1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) para propor soluções visando obter, aplicar e otimizar recursos financeiros para o Exército Brasileiro.

Art. 2º O GT tem por finalidade apresentar as linhas de ação a serem adotadas para mitigar ao máximo o impacto da EC 95/2017 no orçamento do EB, bem como buscar alternativas financeiras em prol do Exército, fora da dependência orçamentária fiscal, para fins de financiamento de projetos, planos e programas estratégicos da Força, em qualquer tempo, além de outras atribuições a critério do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Art. 3º O GT terá a seguinte constituição:

I - Gen Div MARCIO ROLAND HEISE, representante do Estado-Maior do Exército;

II - Gen Bda JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA, Gerente;

III - Cel Int JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIO;

IV - Cel Int ANDRÉ LUÍS VIEIRA; e

V - Maj QCO ALONSO LUIZ PEREIRA.

Art. 4º O GT terá como principais atribuições:

- identificar o cenário atual das iniciativas extra Orçamento Fiscal da União, para obtenção e emprego de recursos financeiros, em atividades de interesse da Força e do Estado Brasileiro;

- analisar os resultados de trabalhos anteriores sobre o assunto;

- delinear um diagnóstico e propostas iniciais;

- levantar as possibilidades e limitações para a criação de uma empresa pública vinculada ao Comando do Exército;

- estudar a possibilidade de considerar a adequação da IMBEL, dentro da finalidade do GT criado por esta Portaria;

- apresentar as atribuições possíveis de serem desempenhadas por uma nova empresa e os benefícios para o Exército Brasileiro e para a sociedade;

- analisar a possibilidade de aporte de recursos financeiros do Fundo do Exército para a constituição da empresa;

- levantar a possibilidade de Obtenção de Crédito Externo (OCE) para a realização de projetos de interesse da Força e da sociedade;

- apresentar outras possibilidades e alternativas de criação de outras organizações que atendam aos pressupostos da presente Portaria;

- produzir subsídios para apresentação de uma proposta no âmbito do CONSURT, ficando em condições de, após aprovação, iniciar tratativas junto às autoridades governamentais competentes; e

- outras a critério do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 008-DGP/DCEM, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 008-DGP/DCEM, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 4, de 26 de janeiro de 2018, relativo a nomeação do 1º Ten QAO Adm G (085839623-7) JOSÉ VALDEMIR DE SOUZA para o Cargo de Delegado de Serviço Militar do Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM) 08/006, sediado na cidade de Macapá-AP, para o biênio 2018 e 2019.

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “...vinculado ao 23º BI, o 1º Ten QAO Adm G (085839623-7) VALDEMIR DE SOUZA”, **LEIA-SE:** “...vinculado ao Cmdo Fron AMAPA/34º BIS, o 1º Ten QAO Adm G (085839623-7) JOSÉ VALDEMIR DE SOUZA.”

PORTARIA Nº 032-DGP/DCEM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de oficial mobilizador de guarnição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea “b” do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e art. 67, inciso II, das Instruções Reguladoras para aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovada pela Portaria nº 047, de 30 de março de 2012, e consoante com as Normas para Seleção de Militares para Designação dos Cargos de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovada pela Portaria nº 310-DGP/DCEM, de 17 de dezembro de 2013, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição do 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado, sediado na cidade de Quaraí-RS, o 1º Ten QAO Adm G Inf (030935624-4) VILMAR ODILO STAMM, para o biênio 2018 e 2019.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 060-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	010007785-8	ÁTILA TORRES FILHO	ESA
Cap Eng	010117425-8	ROSEMBERGUE DOS REIS E SILVA JUNIOR	Cmdo CMN
S Ten Com	043443284-5	JOSÉ SOUSA GOMES NETO	5ª Cia Com Bld
1º Sgt Inf	102879084-6	BUIRAKITAN BITTENCOURT DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Inf	043505524-9	MARCELO PIOVESAN BARATTO	CPOR/PA
1º Sgt Cav	031874064-4	RICARDO LIMA VAZ	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
2º Sgt Cav	040004725-4	JOSÉ PAULO DA SILVA GODINHO JÚNIOR	5º RC Mec
2º Sgt Mus	053552184-3	MARCELO GOMES DE SOUZA	53º BIS
3º Sgt Int	010036267-2	VITOR GERMANO GUEDES DE LACERDA MORAIS	10º GAC SI

PORTARIA Nº 061-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	018793663-8	LEANDRO CESAR FERREIRA DE ABREU	16º BI Mtz
2º Ten QAO	041994914-4	ROBSON JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA	CMM
S Ten Topo	011202214-0	ALEXANDRE SPINELLI DOS SANTOS	Cia Cmdo CMA
S Ten Inf	101055904-3	FRANCISCO BEZERRA SOUZA	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Inf	020389234-4	HELIO ESTEVAM BESSANI	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Inf	043505694-0	ORLINDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	Cmdo CMN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040157735-8	ALBERT PESSÔA FIDELIS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	043534844-6	CARLOS ROBERTO LESSA LUZES	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Inf	040014515-7	MARCOS SOARES DE CASTRO JÚNIOR	CRO/8
2º Sgt Inf	040026925-4	RODRIGO SOARES DE CARVALHO	22º BI
3º Sgt STT	123975734-5	FABIANA SIQUEIRA DE LIMA	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt STT	120325945-0	MANOEL DOUGLAS LIBERAL DOS SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA Nº 062-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Com	033150834-1	CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK	3ª Cia F Esp
S Ten Inf	101053814-6	JOÃO EVANGELISTA CORRÊA NETO	EME
S Ten Inf	042027904-4	JOSEVAN LIMA DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 063-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Art	113867854-3	FILIPE BISPO ARRAIS DE SOUZA	18 FEV 13	11º GAA Ae
1º Ten Int	073737844-8	ALEX MENDONÇA DE CASTILHO RIBAS	5 FEV 18	3º Esqd C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten Eng	011630435-3	ANDRÉ LUIZ GOMES FERNANDES	5 FEV 18	3º B Av Ex
1º Ten Inf	011631175-4	CAIO MONTANI VIANA	5 FEV 18	17ª Cia Inf SI
1º Ten Inf	011636755-8	DIEGO D ASSIS SANTOS	5 FEV 18	52º BIS
1º Ten Art	070038405-0	DOUGLAS LAURINDO SOUZA DE ARAUJO	5 FEV 18	32º GAC
1º Ten Int	100015015-9	ERALDO NEVES BOTÃO	5 FEV 18	AMAN
1º Ten Eng	102897884-7	FABRICIO DE SOUSA CARVALHO BORGES	5 FEV 18	9º BEC
1º Ten Inf	011626305-4	GUSTAVO DE FREITAS ARAÚJO	5 FEV 18	EASA
1º Ten Art	124036714-2	ICARO REBOUÇAS BEZERRA	5 FEV 18	32º GAC
1º Ten Eng	102894684-4	IGOR DANTAS BESERRA	5 FEV 18	9º BEC
1º Ten Art	011627345-9	KAUÊ FERREIRA PITREZ LOMBARDI	5 FEV 18	32º GAC
1º Ten Int	062420814-6	LEONARDO RODRIGUES FEIJÃO DE LIMA	5 FEV 18	10º D Sup
1º Ten Inf	011632475-7	PABLO HENRIQUE SOUSA SANTOS	5 FEV 18	2º B Fron
1º Ten Art	011632925-1	PEDRO HENRIQUE ALVES DE MORAES SIMÕES DE SOUZA	5 FEV 18	32º GAC
1º Ten Art	011626125-6	RENAN DOS REIS CARVALHO	5 FEV 18	18º GAC
1º Ten Cav	011636835-8	RODRIGO DIAS RODRIGUES	5 FEV 18	3º Esqd C Mec
1º Ten Eng	011630735-6	RONALD FELIPE DE PAULA SANTANA	5 FEV 18	9º BEC
1º Ten QEM	010300297-8	SÉRGIO JOÃO BUFFON JÚNIOR	9 FEV 18	Pq R Mnt/5
1º Ten Com	011626535-6	THIAGO FRANÇA VISCOVINI	5 FEV 18	AMAN
1º Ten Art	011631965-8	WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	5 FEV 18	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
1º Ten Com	022028654-6	WILLIAN FIDÊNCIO	9 JAN 18	Cmdo CMS
2º Sgt Inf	040157735-8	ALBERT PESSÔA FIDELIS	7 JUN 17	C Fron Roraima/ 7º BIS
2º Sgt Inf	040071955-5	CLAUDIO MÁRCIO FREITAS MARGATO DE OLIVEIRA	20 JUL 16	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Av Mnt	021699714-8	CLEODIR MENEZES DE PAULA	30 JAN 13	3º B Av Ex
2º Sgt Cav	040040725-0	DAVID MACHADO DE AVELA	3 FEV 16	13º RC Mec
2º Sgt Cav	040153055-5	EVERTON DE FREITAS ESTEVÃO	7 JUN 17	13º RC Mec
2º Sgt Sau	040068645-7	GABRIELLE CATIBE DA SILVA	7 JUN 17	IBEx
2º Sgt Inf	040073295-4	JEFFERSON CARLOS MELO NASCIMENTO	20 JUL 16	32º Pel PE
2º Sgt Art	040039575-2	JESSÉ GERALDO DE RESENDE	3 FEV 16	2º GAA Ae
2º Sgt Com	040085505-2	JOÃO BATISTA MACHADO CAETANO	20 JUL 16	CIGE
2º Sgt Cav	040004725-4	JOSÉ PAULO DA SILVA GODINHO JÚNIOR	30 MAR 12	5º RC Mec
2º Sgt Inf	040193485-6	MOISÉS PORTO FARIAS	27 AGO 17	18º BI Mtz
2º Sgt MB	011578445-6	THIAGO BERNARDO MARTINS	5 AGO 16	19º GAC
3º Sgt Mus	011931445-8	ASAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4 MAR 17	6º BIL
3º Sgt Inf	040265975-9	BRUNO SENA DE OLIVEIRA SILVA	12 MAIO 17	6º BPE
3º Sgt Int	010240537-0	RAPHAEL DA SILVA SANTANA	10 JAN 18	EsSEx

PORTARIA Nº 064-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Inf	043518884-2	ALAN ROBSON DA SILVA COSTA	27 JAN 18	23º BI
1º Sgt MB	013004634-5	BRUNO CAMPOS XAVIER	27 JAN 18	MD
1º Sgt MB	113916974-0	CLAUDIR FERNANDES DA ROCHA	12 MAR 16	16º B Log
1º Sgt Com	043473664-1	EVAN LUIS QUINCOZES	27 JAN 18	H Gu Santiago
1º Sgt Mnt Com	013069254-4	EVERALDO QUINELATTO	13 JUL 17	Pq R Mnt/1
1º Sgt Int	053611084-4	FÁBIO ANTÔNIO GOMES	31 JAN 18	5ª ICFEx
1º Sgt Art	043493404-8	GEOVANE ARAUJO SANTOS	29 JAN 18	11º GAC
1º Sgt Inf	043474434-8	GILSON FRANCISCO DA SILVA	27 JAN 18	40º BI
1º Sgt Com	043521044-8	IDOGIANDERSON MORAES DA SILVA	2 FEV 18	Gab Cmt Ex
1º Sgt MB	013008214-2	JAIR LEITE DE ABREU	27 JAN 18	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Inf	102870414-4	JOÃO DE GUERRA CASTRO LIMA NETO	27 JAN 18	36º BI Mtz
1º Sgt Inf	043473884-5	LEANDRO RODRIGUES GOMES	27 JAN 18	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Art	043507704-5	MARIO SERGIO DE JESUS SOUZA	26 JUL 17	Cmdo CMO
1º Sgt Mnt Com	013009484-0	NILMAR MENDES MOTA MARTINS	27 JAN 18	6º CTA
1º Sgt Inf	043476374-4	OLIVALDO FRANÇA RODRIGUES JUNIOR	27 JAN 18	CMBel
1º Sgt Cav	033258964-7	ROGERIO DA SILVA CARDOSO	7 MAR 15	3º RCG
1º Sgt Inf	043477784-3	VALMIR DE OLIVEIRA CORDEIRO	27 JAN 18	DPHCEX
1º Sgt Inf	102859194-7	VALTERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	28 JAN 17	51º BIS
1º Sgt Inf	043440304-4	WALDEMIR NETO DA SILVA	7 MAR 15	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Art	043536944-2	ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	29 JAN 18	DPHCEX
2º Sgt MB	013195694-8	ANDERSON COSTA DA SILVA	14 DEZ 17	15º RC Mec (Es)
2º Sgt MB	010191675-7	ANDRÉ REFORÊDO DO NASCIMENTO	26 JAN 18	16º B Log
2º Sgt QE	020429874-9	CLAUDINEI SILVA NAZÁRIO	28 JAN 12	13º RC Mec
2º Sgt QE	085890863-5	DAMIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES	28 JAN 12	52º BIS
2º Sgt Mus	053562594-1	EDSON GARCIA PAREDES	12 MAR 16	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	053552184-3	MARCELO GOMES DE SOUZA	4 MAR 17	53º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	112718864-5	RENATO CARVALHO ROCHA	28 JAN 12	MD
2º Sgt Cav	043539004-2	ROBERTO CZREMETA	31 JAN 18	3º RCG

PORTARIA Nº 065-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	105120833-6	ADAILTON RAFAEL	13 FEV 18	CPEx
Cel Inf	112413263-8	CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS	13 FEV 18	EME
Cel Art	018657583-3	CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA	13 FEV 18	Cmdo Art Ex
Cel Inf	020335514-4	EDUARDO MARCELO TORDIN	13 FEV 18	Cmdo C Av Ex
Cel Eng	105063423-5	GILDSON RODRIGUES DE LIMA	13 FEV 18	3º Gpt E
Cel QMB	025460473-9	GUSTAVO LUIS VENTURA NOTAROBERTO	13 FEV 18	CMCG
Cel Com	020335324-8	HUGO SÉRGIO DIAS AMARAL	13 FEV 18	Cmdo 10ª RM
Cel Cav	018745933-4	ITAIRÊ ALVES DE ANDRADE E SILVA	13 FEV 18	DPHCEx
Cel Inf	062250944-6	JACSON FIGUEIREDO MENEZES	13 FEV 18	EME
Cel Cav	011655133-4	MAURO ANDRÉ GONÇALVES	13 FEV 18	Cmdo 4º Gpt E
Cel Cav	018746503-4	RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	13 FEV 18	EME
Cel Inf	018693793-4	SÉRGIO DE FIGUEIREDO ESTEVAM DA SILVA	13 FEV 18	Cmdo C Av Ex
Cel Art	114318793-6	WALTER HEINRICH KÖNIG JUNIOR	13 FEV 18	EME
Ten Cel Eng	020332474-4	EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA	11 FEV 18	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Ten Cel QMB	020332174-0	EMERSON FERNANDO SILVESTRE DIAS	11 FEV 18	22º B Log L
Ten Cel Int	020333814-0	FLAVIO BRITO ARANHA	11 FEV 18	DESMil
Ten Cel Art	020334374-4	IRANILDO DA CUNHA ARAUJO	11 FEV 18	2º GAA Ae
Ten Cel Cav	020332194-8	JACKSON MAINFELD	11 FEV 18	CTEx
Ten Cel Com	020333064-2	JULIO CESAR COSTA REIS	11 FEV 18	2º CTA
Ten Cel QMB	020333394-3	MARCO ANTONIO IGREJA CELENTE	16 FEV 18	CMCG
Ten Cel Com	020333474-3	VICTOR DE CARTEIA PRADO	13 FEV 18	11ª CSM
Ten Cel Int	020332304-3	WALDIR GRILLI	15 FEV 18	CPEx
Cap QAO	049875363-1	CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA	28 JAN 18	HFA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QAO	020330284-9	CLAUDIR JOSÉ DIAS DE SOUTO	10 FEV 18	D Abst
Cap QAO	101039093-6	ELIEL PINHEIRO CANTO JUNIOR	23 JAN 18	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	049889133-2	ADAIR BRUNETTO	29 JAN 18	Cmdo 11ª RM
1º Ten QAO	030905154-8	ADMAR ROGÉRIO SCHÜNEMANN	30 JAN 18	EME
1º Ten QAO	030992114-6	AIRTON ZAMBELI JUNKER	12 FEV 18	29ª CSM
1º Ten QAO	049882253-5	ANDERSON MARINATO DE ALMEIDA	12 FEV 18	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	019425833-1	EDSON FERREIRA DE LIMA	11 FEV 18	AMAN
1º Ten QAO	049891723-6	ERALDO GONÇALVES MORALES	30 JAN 18	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	105197443-2	FRANCISCO NETO DA SILVA REIS	15 FEV 18	COTER
1º Ten QAO	019426043-6	GILDERSON RUBENS DA SILVA	23 JAN 18	EME
1º Ten QAO	020344774-3	IVANILDO DE CARVALHO GOMES	30 JAN 18	H Gu Porto Velho
1º Ten QAO	030911084-9	IVO JUNIOR DE SOUZA RAMOS	19 FEV 18	D Abst
1º Ten QAO	020345894-8	JEAN CARLO TAKEYUKI KAGAWA	8 FEV 18	2º BIL
1º Ten QAO	049876663-3	JOÃO MARIA DA SILVA OLIVEIRA	23 JAN 18	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	101026124-4	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA PESSOA	9 FEV 18	5º B Sup
1º Ten QAO	019456553-7	JÚLIO ADILSON DA SILVA	19 FEV 18	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	018793663-8	LEANDRO CESAR FERREIRA DE ABREU	30 JAN 18	16º BI Mtz
1º Ten QAO	049874293-1	LUCAS ANTONIO DA SILVA	23 JAN 18	CITEx
1º Ten QAO	049894233-3	LUIS CARLOS DA SILVA	30 JAN 18	16º RC Mec
1º Ten QAO	020346024-1	MISAEEL CORDEIRO RODRIGUES	12 FEV 18	14ª Cia Com Mec
1º Ten QAO	030923394-8	OLDECIR NUNES DE COUTINHO	30 JAN 18	15ª Cia E Cmb
1º Ten QAO	085845663-5	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBALHO	30 JAN 18	4ª Cia Com L
1º Ten QAO	049894613-6	RENATO LÚCIO DUTRA	9 FEV 18	32º BIL
1º Ten QAO	041977894-9	SAMUEL PAES DA COSTA	30 JAN 18	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	056403673-9	SANDRO CRISTO KUSUNOKI	23 JAN 18	Pq R Mnt/5
1º Ten QAO	049890863-1	SÉRGIO LUÍS GRITZENCO DO NASCIMENTO	30 JAN 18	Cmdo 3ª DE
1º Ten QAO	014877143-9	SERGIO ROCHA LIMA	4 FEV 18	11ª GAC
2º Ten QAO	052084984-5	AGNELO CARNEIRO CARDOSO	30 JAN 18	1º B Fv
2º Ten QAO	076289623-1	ERASMO ROCHA	30 JAN 18	Cia Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO	062291464-6	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	30 JAN 18	CCIEEx
2º Ten QAO	041983034-4	JOSE RAIMUNDO SILVA DE LIMA	30 JAN 18	Cmdo 22ª Bda Inf SI
2º Ten QAO	127556553-7	LÁZARO NERY DA SILVA	30 JAN 18	Ba Adm Cmdo Op Esp
2º Ten QAO	041962884-7	MARCELO GONÇALVES GOMES	30 JAN 18	Gab Cmt Ex
S Ten Eng	018798573-4	ANDERSON CAESAR MAIA GONÇALVES	30 JAN 18	12º BE Cmb Bld
S Ten Eng	030884694-8	CLÓVES ADÃO BARCELLOS DE OLIVEIRA	30 JAN 18	1º B Fv
S Ten Cav	030921964-0	CLÓVIS ÁVILA VIANA	30 JAN 18	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
S Ten Com	072453984-6	ELTON JOSÉ DE LIMA	30 JAN 18	5º CTA
S Ten Inf	049893893-5	ELVISGLEY DE SOUZA SIMÕES	30 JAN 18	17º B Fron
S Ten Inf	049893913-1	EVANALDO COUTINHO MORAIS	30 JAN 18	24º BIL
S Ten Art	101031274-0	FRANCISCO EDIVAR BERNARDINO	30 JAN 18	CMBel
S Ten Com	030892934-8	GEFERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA TAVARES	30 JAN 18	HFA
S Ten Com	030900054-5	GILMAR JOSÉ PIVA	15 FEV 18	COTER

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
S Ten Inf	118275983-5	IVAN PEREIRA DA SILVA	30 JAN 18	51º BIS
S Ten Art	076291473-7	JOOKMAR TRINDADE VIEGAS	30 JAN 18	H Gu João Pessoa
S Ten Inf	052077114-8	LUIS FERNANDO DA SILVA	5 FEV 18	62º BI
S Ten Eng	099998653-2	LUIZ MARIO DA SILVA	11 FEV 18	9º BE Cmb
S Ten Sau	019604293-1	PAULO SÉRGIO CARVALHO	30 JAN 18	18º B Trmp
S Ten Mus	020336344-5	REYNALDO DE SOUZA MEDEIROS	24 JAN 18	2º BIL
S Ten Inf	052078044-6	VALDECI DOS SANTOS	30 JAN 18	51º BIS
S Ten Cav	085849583-1	VALDECIR VIEIRA EVANGELISTA	30 JAN 18	23º Esqd C Sl
S Ten Com	030946904-7	VILNEI MIGUEL STRINGUINI GONÇALVES	30 JAN 18	3º BE Cmb
S Ten Inf	118278223-3	WELITON PETRONÍLIO DE JESUS	30 JAN 18	51º BIS
2º Sgt QE	019432513-0	EDSON FIDELIS DOS SANTOS	30 JAN 18	B Es Com
2º Sgt QE	033296164-8	EDSON LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	30 JAN 18	7º RC Mec
2º Sgt QE	099982523-5	HÉLIO DA SILVA RIBEIRO	30 JAN 18	20º RCB
2º Sgt QE	019431263-3	JONAS BEZERRA DA SILVA	30 JAN 18	23º Esqd C Sl
2º Sgt QE	099986263-4	JOSÉ CARLOS SILVA GUARIZO	30 JAN 18	Esqd Cmndo 4ª Bda C Mec
2º Sgt QE	127509363-9	LEOMAR ALVES FERNANDES	24 JAN 17	4º B Av Ex
2º Sgt QE	127553883-1	LUIS EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	30 JAN 18	Cia Cmndo 12ª RM
2º Sgt QE	020355274-0	OBERDAN TADEU MATOS LINS	30 JAN 18	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt QE	052077494-4	WALDEMAR ANTÔNIO SILVEIRA RAMOS	30 JAN 18	14º RC Mec
3º Sgt QE	052082324-6	CLAUDINEY AMARANTE DE LIZ	30 JAN 18	1º B Fv

PORTARIA Nº 066-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	013177934-0	BRUNO BORNACINA SCORMIN	6º BIL
Cap Int	013174534-1	DANIEL LOUBACH FLORENTINO	22º B Log L
1º Sgt Inf	043463154-5	JAHDSON PEIXOTO QUINTINO	Cia Cmndo CMNE
2º Sgt Inf	040071955-5	CLAUDIO MÁRCIO FREITAS MARGATO DE OLIVEIRA	Cia Cmndo 1ª RM
2º Sgt Av Mnt	021699714-8	CLEODIR MENEZES DE PAULA	3º B Av Ex
2º Sgt Eng	040040935-5	DAVI CHAVES SILVA	Cia Cmndo 23ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Eng	040040955-3	DEMÉTRIO ALVES XAVIER	6º BE Cmb
2º Sgt Inf	040073825-8	FILIFE DE ARAUJO RIBEIRO	38º BI
2º Sgt Eng	040041305-0	FRANCISCO AMARANTE FEITOSA	9º BE Cmb
2º Sgt Inf	040013595-0	GABRIEL RIBEIRO CORRÊA	59º BI Mtz
2º Sgt MB	013196474-4	GERSON BRUNO LIMA JUNIOR	12º BE Cmb Bld
2º Sgt MB	011473765-3	JARDEL RODRIGUES DA COSTA	16º B Log
2º Sgt Inf	040073295-4	JEFFERSON CARLOS MELO NASCIMENTO	32º Pel PE
2º Sgt Inf	040044565-6	JEIMESON MONTEIRO CANHETE	14ª Cia PE
2º Sgt Art	040039575-2	JESSÉ GERALDO DE RESENDE	2º GAAAc
2º Sgt Com	040037895-6	JONAS ARRIAL DE SOUZA	3º BE Cmb
2º Sgt Eng	040041795-2	JOSÉ WELLINGTON MAIA	1º BEC
2º Sgt MB	010022065-6	LEANDRO BRACIAK ROGALSKI	Pq R Mnt/5
2º Sgt MB	010191885-2	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	3º B Log
2º Sgt Art	040092995-6	LEONARDO LEITE SANTIAGO	14º GAC
2º Sgt MB	010075525-5	RENATO JOSÉ LUCIANO	Pq R Mnt/1
2º Sgt Inf	040026925-4	RODRIGO SOARES DE CARVALHO	22º BI
2º Sgt MB	011474365-1	TIAGO APARECIDO TERRA DE LIMA	6º GMF
2º Sgt Art	040093345-3	TIAGO GENOVAN DE FREITAS	32º GAC
2º Sgt Int	011489165-8	VINICIUS LOPES UGIETT	25º B Log (Es)
2º Sgt MB	010021655-5	WALTER RECHE CABREIRA	9º B Mnt
3º Sgt QE	085884013-5	JOSÉ ROBERTO NUNES SEABRA	52º BIS

PORTARIA Nº 067-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	094451203-7	ANDRÉ LUIZ SAMPAIO AFFONSO	Comdo 2ª Bda Inf SI
S Ten Inf	042020674-0	ADEILTON DIAS MOREIRA	17º B Fron

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	042013304-3	EVANDRO LUIZ XAVIER COSTA	15ª Cia PE
S Ten Inf	052081834-5	NILSON DOS SANTOS	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Art	043491904-9	ALLAN MAGALHÃES AMORIM	Bia Cmdo Cmdo Art Ex
1º Sgt Inf	043441454-6	CARLOS ANTONIO LEAL SOBRINHO	25º BC
1º Sgt Inf	102858754-9	FELIPE LUIS FONSECA DE ALMEIDA	Cmdo CMN
1º Sgt Inf	043519704-1	GERALDO AUGUSTO DE ANDRADE JÚNIOR	AMAN
1º Sgt MB	013007884-3	GILDO GOMES DOS SANTOS	1º B Log SI
1º Sgt Cav	043462304-7	MARCELO DE LIMA FERREIRA	8º RC Mec
1º Sgt MB	033436834-7	MARCELO GARCIA EINHARDT	4º B Log
1º Sgt Inf	043505694-0	ORLINDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	Cmdo CMN
1º Sgt MB	013071334-0	OSVALDO FERNANDO MEIRELES VIEIRA	B Av T
1º Sgt Inf	043440304-4	WALDEMIR NETO DA SILVA	B Adm Ap/CMO
2º Sgt QE	118240943-1	EDINALDO ALVES DE SOUZA	1º RCG
2º Sgt Eng	043539704-7	JÚLIO CÉSAR DE SANT'ANNA BRUM	1º B Fv
2º Sgt Com	043540754-9	MARCELO BATISTA CLERICI	11ª Cia Com Mec
2º Sgt Inf	102889714-6	RAIMUNDO NONATO BARATA DE LIMA	47º BI

PORTARIA Nº 068-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	032821922-5	JOÃO HENRIQUE MASSIA LEAL	2ª Bia AAAe
1º Ten QAO	049790843-4	MARCELINO TAVARES RODRIGUES	Cia Cmdo 1ª RM
2º Ten QAO	041951234-8	BARTOLOMEU GARIBALDI SIQUEIRA COSTA CAVALCANTE	55º BI
S Ten Com	031791154-3	EBERLEI CHAVES DA SILVA	B Adm Ap/CMP
S Ten Eng	043439674-3	ELTON OFEMESTER MOREIRA	Cmdo CMO
S Ten Inf	042007344-7	GERALDO DE SOUZA FONSECA	23ª CSM
S Ten MB	011358564-0	JOSÉ CARLOS BOARO JUNIOR	5º B Log
S Ten Eng	072512624-7	JOSÉ NIJASON DANTAS	6º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	042027904-4	JOSEVAN LIMA DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	043414514-0	MARCELO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Cav	036959203-5	MÁRCIO GUSTAVO OTARAN MOTA	B Adm Ap/CMP
S Ten Com	043444594-6	PAULO DE LIMA ALVES	4º B Com
1º Sgt MB	113916974-0	CLAUDIR FERNANDES DA ROCHA	16º B Log
1º Sgt Cav	043459854-6	JESIEL KULMANN LEMOS	2º RC Mec
1º Sgt Int	033224534-9	JORGE IVANIR BEPLER	19º RC Mec
1º Sgt Inf	031798964-8	LEANDRO DE MELO CASARIN	Pq R Mnt/3
2º Sgt QE	085890863-5	DAMIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES	52º BIS
3º Sgt QE	085878643-7	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	52º BIS

NOTA Nº 005-SG/6.8/SG/2/SGEx, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	RAFAEL REIS DA SILVA	9ª Bia AAAe (Es)	9ª Bia AAAe(Es)	01/03/2010
Sd	HENRIQUE VARGAS E SILVA	3º B Sup	3º B Sup	01/08/2016
Sd	RENATO SOARES MARIZ	1º BEC	1º BEC	01/08/2016
Sd	YURI SILVESTRE ALMEIDA SOUZA DA SILVA	B Es Com	B Es Com	01/03/2016
Sd	CLAUDIMYR PINHEIRO DE OLIVEIRA	1º BEC	1º BEC	01/03/2017
Sd	EBERSON COELHO DOS SANTOS JUNIOR	2º RC Mec	2º RC Mec	01/03/2017
Sd	EDUARDO DE SOUSA AQUINO	23º B Log Sl	23º B Log Sl	01/03/2017
Sd	GABRIEL VITOR GONCALVES COELHO	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)	01/03/2017
Sd	IZAEL DE LIMA SILVA	Cia Cmdo CMNE	Cia Cmdo CMNE	01/03/2017
Sd	JEFERSON SOBRINHO ARAUJO	Pq R Mnt/8	Pq R Mnt/8	01/03/2017
Sd	LUCAS VARDIERO DA SILVA	1º BG	1º BG	01/03/2017
Sd	WADSON FILIPE DE PAULA LIMA	38º BI	38º BI	01/03/2017

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército